# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/08/2017
Protocolo

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 146, de 2017.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 2017.**

**PROPONENTE**: Misael Junior/ PSC
**RELATOR:** Fernando Hallberg/ PPL

**EMENTA**: Institui na Câmara de Cascavel, a Honraria "Pastor José Pereira de Almeida", na forma que específica.

**PARECER FAVORÁVEL.**

**I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR**

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto tem por escopo instituir a Honraria ao Pastor José Pereira de Almeida pelos serviços prestados no campo eclesiástico em nossa cidade.

A criação de honraria valoriza, incentiva e fortalece a identidade pessoal e social do homenageado.

No que se refere à matéria veiculada, a mesma se adequa perfeitamente aos princípios de competência legislativa insculpido no artigo 30 inciso I da Constituição Federal e Decreto Legislativo nº 007 de 2007.

Portanto, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos para tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

**II- VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

| | | |
|---|---|---|
| **Damasceno Júnior / PSDC** | **Pedro Sampaio/ PSDB** | **Fernando Hallberg/ PPL** |
| Presidente | Secretário | Relator |

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 15 de agosto de 2017.